



COSEMS – ES COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

CARTA COSEMS – ES

O Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo denominado simplesmente pela sigla COSEMS-ES é uma associação Civil de Direitos Privados sem Fins Lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial de duração indeterminada, com foro em Vitória e sede a Rua Maria de Lourdes Garcia, nº 474, Ilha de Santa Maria, Vitória – ES, CEP 29.051-520, regendo-se pelo presente Estatuto e normas complementares.

Considerando sua finalidade de lutar pela autonomia dos municípios congregarem os gestores dos serviços municipais de saúde, funcionando como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações de seus membros; participar das políticas de saúde a nível estadual, atuar de todas as formas para que a saúde das populações dos municípios capixabas seja o melhor possível.

Considerando suas finalidades e princípios o COSEMS-ES se propõe fortalecer os municípios junto as Políticas Estaduais de Saúde, defendendo sempre suas prioridades de gestão.

Considerando o objetivo de aprofundar o diálogo sobre os principais desafios enfrentados na gestão Municipal, junto a SESA.

Os secretários Municipais de saúde reafirmam a defesa do SUS constitucional, reiterando o compromisso e esforço para dissipar os problemas existentes, propiciando avanços para o SUS nas regiões de saúde de todo o estado do Espírito Santo. Desta forma, apresentamos as deliberações postas por esse Colegiado.

1 – PDR – Plano Diretor Regional - Revisão do desenho das regiões de saúde, com discussões ascendentes e ampla dos gestores e técnicos municipais e estadual.

2 – Regulação formativa – Reavaliação da proposta ajustando as realidades locais e os desenhos de rede , fluxo assistencial e linhas de cuidado, fazendo essa discussão de forma ampla e com decisão nos espaços de gestão bipartite com participação ativa dos gestores municipais e estadual.

3 – Unidades cuidar/ Micro polos- Reavaliar os encaminhamentos, redesenhando a proposta conforme a realidade assistencial e demandas, construindo o formato conforme pactuações que se ajustem as diversas realidades e fortalecendo as redes.

4 - Contratualização com os filantrópicos: Rediscussão da proposta ajustando e conciliando com os instrumentos de contratualizações já existentes pelos entes.

5 - Revisão da contrapartida da SESA para os municípios (Cofinanciamento) e dos indicadores propostas no Plano Decenal para fortalecimento do SUS com diretrizes gerais e metas para os próximos 10 anos, respeitando as realidades e necessidades de cada município, e incluindo a contrapartida de custeio para os municípios.

6 – Integrar os projetos PROADISUS, alinhando ao planejamento do Estado do Espírito Santo e promovendo sinergia dos espaços e objetivos para uma construção produtiva e proativa conforme as necessidades territoriais e da gestão pública.

7- Fortalecer as Macrorregiões de Saúde.

8- Desenvolver políticas de Integração da Vigilância e APS.

9 – Reativar a discussão e construção das redes de saúde e linhas de cuidado e implantação das mesmas, integrando aos projetos PROADSUS e demais frentes de trabalho.

10 - Priorizar políticas de implementação da rede de Saúde Mental em todos os níveis de atenção e ampliar a oferta de leitos clínicos;

11 – Discutir as Políticas de expansão do SAMU e reavaliar as atribuições de cada ente federativo, promovendo condições de gestão e custeio. Implantar regulação do SAMU no NORTE e SUL do Estado para melhor resposta nos atendimentos.

12 – Rediscutir sobre os sistemas de informação implantados (Acessa e confia, vacina e confia, ESUS VS e outros), agregando as suas vantagens, mas considerando e revendo suas fragilidades, em relação a concepção, implantação e utilização dos mesmos. Garantir que os sistemas se comuniquem com os sistemas do Ministério da Saúde e que os gestores e técnicos municipais tenham gestão e autonomia para realizar o planejamento, monitoramento e avaliação das informações. Destaca-se como primordial a criação de grupos de trabalhos (GTs) com partição dos municípios, COSEMS-ES e SESA, e que esse espaço tenha apoio institucional para embasar as decisões que deverão ser tomadas e pactuadas pelos gestores municipais e estadual.

13 – Necessário destacar a importância do ICEPI para o fortalecimento do SUS no Estado do Espírito Santo e o avanço na qualificação dos serviços devido sua implantação, porém devem ser revistos planos e projetos a serem ajustados as realidades dos territórios agregando metodologias e conceitos capazes de potencializarem as políticas públicas nos municípios.



14 - Expansão e modernização da Rede Hospitalar com política definida a apoio financeiro aos Hospitais de Pequeno Porte tanto municipalizados quanto filantrópicos entendendo a importância desses equipamentos no que concerne organização, estruturação e apoio das redes de Urgência e Emergência, Crônicos e Atenção psicossocial.

Vitória, 08 de dezembro de 2022.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Presidente do COSEMS/ES
Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo.